



Portaria nº 015/20201

Tucumã – PA 01 de julho de 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA GERALDINA
MEDEIROS MOREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Geraldina Medeiros Moreira**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 087/2014, 05 de maio de 2014 com o cargo **Agente Comunitário de Saúde**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 080131-3, portadora do RG: 8881468 PC e CPF:664.532.242-91.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Geraldina Medeiros Moreira** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$: 791,84 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de julho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/07/2021

Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 015/2021, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade, a servidora **Geraldina Medeiros Moreira**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº:080131-3 portadora do RG: 8881468 PC/PA e CPF: 664.532.242-91.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de julho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021